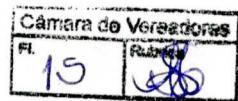




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 15/08/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 87/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar para a Associação Atlético Juniors de Futebol, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento. O repasse tem como objetivo fomentar o esporte, possibilitando à inclusão social, melhorando as condições físicas, motoras, a qualidade de vida e o desempenho escolar de crianças e adolescentes.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer – Auxílio a promoções socioculturais - Contribuições. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 87/2018 em análise.

Caren G. Spibida
Contadora
CRC/RS 92912